Nº 835 PEDRO HENRIQUE SILVANO DA SILVA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE nº 1492964, para realizar inspeção sanitária na empresa SAI PHYTOCEUTICALS PVT LTD, em Bhind, na India, no período de 17/07/25 a 26/07/25, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 670/2025. (Processo nº 25351.918304/2025-32).

Nº 836 MÁRCIO PESSOA COSTA PINHO, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE nº 1440037, para realizar inspeção sanitária na empresa SAI PHYTOCEUTICALS PVT LTD, em Bhind, na India, no período de 17/07/25 a 26/07/25, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 670/2025. (Processo nº 25351.918304/2025-32).

Nº 837 KÁTIA ANDREA DOMINGOS DE MORAIS, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE nº 1491398, para realizar inspeção sanitária na empresa BIOCON LIMITED (SITE 1), em Bangalore, Índia, no período de 17/07/25 a 26/07/25, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 680/2025. (Processo nº 25351.918304/2025-32).

RÔMISON RODRIGUES MOTA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 18, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223 de 5/10/2022, publicado no D.O.U. de 6/10/2022, e com fundamento no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 2.412 - Designar a servidora MARIA RITA COSTA DA SILVA, para exercer no período de 07 a 18.07.2025, a substituição da função comissionada executiva de Chefe da Divisão de Saúde Ambiental, da Superintendência Estadual da Funasa no Estado em Alagoas, FCE 1.07, código 500272, por motivo de gozo de férias do substituto e inexistência de titular. (NUP 25110.000381/2025-77).

Nº 2.413 - Designar o servidor RÔMULO MORAES DO NASCIMENTO, para exercer no período de 14.07 a 12.08.2025, a substituição da função comissionada executiva de Chefe da Divisão de Convênios, da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Acre, FCE 1.07, código 500241, por motivo de gozo de férias do substituto e inexistência de titular. (NUP 25106.000117/2025-01).

Nº 2.414 - Designar a servidora CONSUELO COZAC, para exercer no período de 07 a 22.07.2025, a substituição da função comissionada executiva de Coordenadora da Coordenação de Programação e Execução Financeira (COPEF), da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, FCE 1.10, código 500130, por motivo de gozo de férias do titular e inexistência de substituto. (NUP 25100.002695/2025-23).

Nº 2.415 - Designar a servidora RAIMUNDA COSTA DE JESUS, para exercer no período de 14.07 a 02.08.2025, a substituição da função comissionada executiva de Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Administração, da Superintendência Estadual da Funasa no Pará, FCE 1.07, código 500633, por motivo de gozo de férias da substituta e inexistência de titular. (NUP 25200.000587/2025-98).

Nº 2.416 - Designar o servidor LUIZ ANTONIO DE LIMA, para exercer no período de 07 a 17.07.2025, a substituição da função comissionada executiva de Coordenador da Coordenação de Contratos, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, do Departamento de Administração da Fundação Nacional de Saúde, FCE 1.10, código 500153, por motivo de gozo de férias do substituto e inexistência de titular. (NUP 25100.002763/2025-54).

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.425, DE 7 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe confere o artigo 20 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022, publicado no DOU de 6 subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25100.002656/2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO DA SILVA BASÍLIO, Matrícula Siape nº 7484301, no cargo de Laboratorista, Nível Intermediário, Classe S, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, com fundamento no artigo 4º, § 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com proventos integrais, tendo por base o tempo de contribuição, e cálculos estabelecidos pela média aritmética constante no artigo 26, § 2º, da referida Emenda.

Art. 2º Declarar vago o cargo referido no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRIKA TEIXEIRA COSTA VALENÇA

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 514, DE 8 DE JULHO DE 2025

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das suas atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz, resolve:

Art. 1º Declarar, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a vacância, a pedido, do cargo de Técnico em Saúde Pública, classe S, padrão III, ocupado pelo servidor VITOR ENNES VIDAL, Matrícula Siape nº 1607998, a partir de 17/07/2025, consoante o disposto no Processo nº 25030.001144/2025-13.

Art. 2º Declarar vago o cargo acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA DA LUZ CARVALHO

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2025

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das suas atribuições, estabelecidas pelo Decreto n.º 11.228, de 07 de outubro de 2022, resolve:

Nº 517 - Conceder Pensão Vitalícia a MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA RAMOS FROTA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor CARLOS ALBERTO FROTA, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, NI-C-VI, matrícula Siape n.º 0462105, do quadro de pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, falecido aposentado em 21/05/2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o Inciso I, do art. 217 da Lei n.º 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, e art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 ou art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a partir de 29/04/2025. (Processo SEI n.º 25380.003792/2025-34).

Nº 518 - Conceder Pensão Vitalícia no percentual de 50% (cinquenta por cento) a EDUARDO SOARES DE PAIVA, na qualidade cônjuge da ex-servidora ANA PAULA RODRIGUES CAVALCANTE DE PAIVA, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, NS-S-III, matrícula Siape n.º 1286731, do quadro de pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, falecida ativa em 28/05/2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o Inciso I, do art. 217 da Lei n.º 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, e art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 ou art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a partir de 28/05/2025, e Pensão Temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento) a DAVI CAVALCANTE DE PAIVA, na qualidade de filho menor da mesma ex-servidora, com fundamento no inciso VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o Inciso IV, do art. 217 da Lei n.º 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, e art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 ou art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a partir de 28/05/2025 (Processos SEI n.º 25380.004512/2025-13 e 25380.004524/2025-30).

Nº 519 - Conceder Pensão Vitalícia a MARCIA DE ARAUJO GOES COUTINHO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor LUIZ ROBERTO DE AZEREDO COUTINHO, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, NI-S-II, matrícula Siape n.º 0462028, do quadro de pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, falecido aposentado em 30/05/2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o Inciso I, do art. 217 da Lei n.º 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, e art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 ou art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a partir de 30/05/2025. (Processo SEI n.º 25380.004697/2025-58).

ANDREA DA LUZ CARVALHO

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTE Nº 1.146, DE 7 DE JULHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 46 do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023, e nos autos do processo nº 19966.110290/2023-13, resolve

Art. 1º A Portaria MTE nº 2.077, de 6 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

.....

III - MAIA AGUILERA FRANKLIN DE MATOS e PAULO CESAR FUNGHI ALBERTO, titular e suplente respectivamente, representantes do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC); e

.....

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARINHO

PORTARIA MTE Nº 1.149, DE 8 DE JULHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência prevista no inciso I do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 e o art. 34, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e as demais informações que constam do Processo nº 13068.204585/2025-69, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 1º de julho de 2025, o cargo de Agente Administrativo, código 422.203, Classe "C", Padrão I, ocupado pelo servidor MAIKOW NASS DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1953202, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ MARINHO

PORTARIA MTE Nº 1.159, DE 8 DE JULHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o art. 5º da Portaria MTE Nº 1110, de 30 de junho de 2025 e tendo em vista o disposto no Processo nº 19964.203259/2025-15, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora Nacional da II Conferência Nacional do Trabalho, tripartite e paritária, composta pelas bancadas de governo, trabalhadores e empregadores para organizar, acompanhar e avaliar o processo da II CNT, titular e suplente, respectivamente:

I - Bancada do Governo:

a) Marcos Perioto e Eder Barbosa Ramos, do Ministério do Trabalho e Emprego;

b) Magno Rogério Carvalho Lavigne e Luiz Henrique Ramos Lopes, do Ministério do Trabalho e Emprego;

c) Ivonete Pereira Motta e Iracema Ferreira de Moura, do Ministério do Trabalho e Emprego;

d) Luciana Vasconcelos Nakamura e Fabio Alves Correia, do Ministério do Trabalho e Emprego;

e) Paulo César Funghi, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Marcelo Pires Mendonça, da Secretaria-Geral da Presidência da República; e

f) Vladyson da Silva Viana e Nelma Brito Pantoja, do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho.

II - Bancada dos Empregadores:

a) Rodrigo Alves Costa, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN);

b) Luciana Diniz Rodrigues, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e Andréa Carolina da Cunha Tavares, da Confederação Nacional do Turismo (CNTUR);

c) Bruno da Silva Vasconcelos, da Confederação Nacional das Cooperativas (CNCOOP) e Emerson Casali Almeida, da Confederação Nacional da Comunicação Social (CNCOM):

d) Rafael Ernesto Kieckbusch, da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Nicolino Eugenio da Silva Junior, da Confederação Nacional do Sistema Financeiro (CONSIF);

e) Frederico Toledo Melo, da Confederação Nacional do Transporte (CNT) e Cleverson Massao Kaimoto, da Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos (CNTA); e

f) Clovis Veloso de Queiroz Neto, da Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde) e Luigi Nese, da Confederação Nacional de Serviços (CNS).

III - Bancada dos Trabalhadores:

a) Valeir Ertle e Sergio Ricardo Antiqueira, da Central Única dos Trabalhadores - CUT;

b) João Carlos Gonçalves e Miguel Eduardo Torres, da Força Sindical - FS;

c) Paulo de Oliveira e Ernesto Luis Pereira, da Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB

d) Ricardo Patah e Francisco Canindé Pegado do Nascimento, da União Geral dos Trabalhadores - UGT;

e) Ronaldo Luiz Rodrigues Leite e Guiomar Vidor, da Central dos Trabalhadores do Brasil - CTB; e

f) Moacyr Roberto Tesch Auersvald e Cristiano Brito Alves Meira, da Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST.

Parágrafo único. Representante do Escritório da Organização Internacional do Trabalho no Brasil será convidado a integrar a Comissão Organizadora Nacional na qualidade de convidado permanente e assessoria técnica à II CNT.

Art. 2º A Comissão Organizadora Nacional será coordenada pelo membro titular previsto na alínea "a" do inciso I do art. 1º, que também exercerá a Secretaria-Executiva da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARINHO